

**LEI Nº 291**

**05 DE JUNHO DE 2020.**

**Dispõe sobre o valor do piso salarial dos profissionais do magistério do Município de Guarinos, Estado de Goiás, para o ano de 2020 e dá outras providências.**

Faço saber que a Câmara que a Câmara Municipal de Guarinos, **APROVOU**, e o Prefeito **SANCIONA** a seguinte **LEI MUNICIPAL**:

Art. 1º - Fica concedido o reajustado aos valores dos professores no percentual de 12,84% (doze vírgula oitenta e quatro por cento).

Art. 2º - O percentual concedido está baseado nas determinações do Ministério da Educação (MEC), está de acordo com Lei federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008; e, visa única e exclusivamente fazer a adequação da legislação municipal no que concerne ao piso nacional dos professores e entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - No caso do Município de Guarinos-Go, futuramente, não possuir disponibilidade orçamentária para cumprir os valores determinados neste decreto, deverá ser solicitada complementação de valores junto à União, conforme determina o art. 4º da Lei Federal nº 11.738/2008.

Art. 4º - Fica autorizado ao Poder Executivo a tomar todas as demais providências administrativas, jurídicas, orçamentárias, financeiras, contábeis, patrimoniais, tributárias e fiscais para o fiel cumprimento da presente Lei.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Guarinos-Go, aos 05 dias do mês de junho de 2.020**



**JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**





Adm.:  
2017/2020

Prefeitura de

**GUARINOS**

Governo Novo. Governo do Povo.

## QUADRO DE VENCIMENTOS

### TABELA I - PROFESSOR 40 HORAS

NIVEL	REFERÊNCIA									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
P-I	R\$ 2.886,24	R\$ 2.972,82	R\$ 3.062,01	R\$ 3.153,87	R\$ 3.248,48	R\$ 3.345,94	R\$ 3.446,32	R\$ 3.549,71	R\$ 3.656,20	R\$ 3.765,88
P-II	R\$ 3.319,17	R\$ 3.418,74	R\$ 3.521,30	R\$ 3.626,94	R\$ 3.735,75	R\$ 3.847,82	R\$ 4.963,26	R\$ 4.082,16	R\$ 4.204,62	R\$ 4.330,76
P-III	R\$ 3.817,05	R\$ 3.931,56	R\$ 4.049,50	R\$ 4.170,99	R\$ 4.296,12	R\$ 4.425,00	R\$ 4.557,75	R\$ 4.694,49	R\$ 4.835,32	R\$ 4.980,38
P-IV	R\$ 4.389,61	R\$ 4.521,29	R\$ 4.656,93	R\$ 4.796,64	R\$ 4.940,54	R\$ 5.088,76	R\$ 5.241,42	R\$ 5.398,66	R\$ 5.560,62	R\$ 5.727,44

### TABELA II - PROFESSOR 30 HORAS

NIVEL	REFERÊNCIA									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
P-I	R\$ 2.164,68	R\$ 2.229,62	R\$ 2.296,50	R\$ 2.365,40	R\$ 2.436,36	R\$ 2.509,45	R\$ 2.584,74	R\$ 2.662,28	R\$ 2.742,15	R\$ 2.824,41
P-II	R\$ 2.489,38	R\$ 2.564,06	R\$ 2.640,98	R\$ 2.720,21	R\$ 2.801,81	R\$ 2.885,87	R\$ 2.972,44	R\$ 3.061,62	R\$ 3.153,47	R\$ 3.248,07
P-III	R\$ 2.862,78	R\$ 2.948,66	R\$ 3.037,12	R\$ 3.128,23	R\$ 3.222,08	R\$ 3.318,74	R\$ 3.418,30	R\$ 3.520,85	R\$ 3.626,48	R\$ 3.735,27
P-IV	R\$ 3.292,20	R\$ 3.390,96	R\$ 3.492,69	R\$ 3.597,47	R\$ 3.705,40	R\$ 3.816,56	R\$ 3.931,05	R\$ 4.048,99	R\$ 4.170,46	R\$ 4.295,57



Adm.:  
2017/2020

**GUARINOS**

Guernu Novo. Guernu do Povo.

**TABELA III - PROFESSOR 20 HORAS**

NIVEL	REFERÊNCIA									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
P-I	R\$ 1.470,70	R\$ 1.514,82	R\$1.560,26	R\$ 1.607,07	R\$1.655,28	R\$ 1.704,94	R\$ 1.756,09	R\$1.808,77	R\$ 1.863,03	R\$ 1.918,92
P-II	R\$ 1.691,30	R\$ 1.742,03	R\$ 1.794,30	R\$1.848,12	R\$ 1.903,57	R\$1.960,68	R\$2.019,50	R\$2.080,08	R\$2.142,48	R\$2.206,76
P-III	R\$ 1.945,00	R\$2.003,35	R\$2.063,45	R\$2.125,35	R\$2.189,11	R\$2.254,78	R\$ 2.322,43	R\$ 2.392,10	R\$2.463,86	R\$ 2.537,78
P-IV	R\$ 2.236,75	R\$2.303,85	R\$2.372,96	R\$2.444,15	R\$2.517,48	R\$2.593,00	R\$2.670,79	R\$2.750,92	R\$2.833,44	R\$2.918,45

*Márcia Venâncio de Oliveira*  
Márcia Venâncio de Oliveira  
Assessora - Controladora Interna  
Câmara Guarinos - GO

08/06/2020

*José Antônio da Silva*  
JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA  
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO**  
Certificamos para os devidos fins, que a referida LEI, foi publicada no Placard da Prefeitura Municipal de Guarinos - Goiás, no período de 05/06/2020 a 07/06/2020.  
*José Santana Venâncio*  
José Santana Venâncio  
Secretário Municipal de Administração